



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 462 DE 03 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 14074/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 343.780,08 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 462 DE 03 DE JULHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	20.02.08.243.0802.2070	3.3.90.34.00	1.660.24		49.780,08
		3.3.90.36.00	1.660.24	49.780,08	
Bloco de Proteção Social Básica	20.02.08.245.0802.2066	3.3.50.43.00	1.661.99	110.000,00	
		3.3.90.30.00	1.661.99		10.000,00
		3.3.90.34.00	1.661.99		100.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC	20.02.08.245.0802.2067	3.3.90.36.00	1.660.07	124.000,00	
		3.3.90.39.00	1.660.07		124.000,00
Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	20.02.08.245.0802.2069	3.3.90.30.00	2.660.99		60.000,00
		3.3.90.39.00	2.660.99	60.000,00	
				343.780,08	343.780,08

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 463 DE 03 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 14595/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.600.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 463 DE 03 DE JULHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar a Atenção de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1001.2025	31.90.11.00	1.600.99	2.649.797,74	
		3.3.90.39.00	1.600.99	3.650.202,26	
				6.300.000,00	

ANEXO AO DECRETO Nº 463 DE 03 DE JULHO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal – Fonte de Recursos 1.600.99	1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	6.300.000,00
		6.300.000,00

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 2.061 DE 03 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, EDMIR MONTES, do Cargo de Agente Público Municipal, de Supervisor Geral de Operações, da Secretaria de Obras, símbolo APM-1, a partir de 01/07/2026.

(Proc. SEI 030320/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.062 DE 03 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR Suany Pitorra por DANIELA JORGE DE SOUZA, como membro suplente, representante do Conselho Tutelar/Centro, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

(Proc. SEI 030240/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.063 DE 03 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Designar IGOR PRATA KLOH, matrícula nº 26138-6, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Obras, símbolo DAS-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 06/07/2026 a 25/07/2026.

(Proc. SEI 030656/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.064 DE 03 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR, a partir de 01/07/2026, Rayle da Silva, matrícula nº 10172-9 por JULIANA APARECIDA DE SOUZA DA COSTA PENNA, matrícula nº 25387-1, na composição do Grupo de Trabalho designado através da Portaria nº 1.922/2026, publicada no D.O. 7399.

(Proc. SEI 029771/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.065 DE 03 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, AMANDA DA SILVA PACHECO, para exercer Cargo de Agente Público Municipal, de Supervisor Geral de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, símbolo APM-1, a partir de 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO – TURMA 03**

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citada e indiciada a servidora ELIANA VIEIRA ALVES, mat. nº 228079, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3391/2026, por transgressão dos artigos 192, III, X e artigo 215, podendo ser incurso com a pena disciplinar prevista no artigo nº 209, II; todos da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 24 de junho de 2026.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Presidente – Turma 03

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO – TURMA 03**

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citada e indiciada a servidora BEATRIZ TAVEIRA RAMOS, mat. nº 176192, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3381/2026, por transgressão dos artigos 192, III, X e artigo 215, podendo ser incurso com a pena disciplinar prevista no artigo nº 209, II;

todos da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 24 de junho de 2026.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS
Presidente – Turma 03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 502/2026

Extrato do termo nº 17/2026, livro C-44, fls. 70/74. Processo Administrativo nº 18719/2025. Contrato de fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, e JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA DE PETRÓPOLIS, DESTINADOS A ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA- CONVÊNIO Nº 948157/2023- MINISTÉRIO DAS MULHERES – LOTE 03. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 20.379,36. Programa de Trabalho nº 21.01.06.183.0601.2084.4490.52.12, fonte 1.700.99 e Nota de Empenho nº 428/2026, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 503/2026

Extrato do termo nº 18/2026, livro C-44, fls. 75/79. Processo Administrativo nº 18719/2025. Contrato de fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, e PATRICIA CAVELAGNA MEI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA DE PETRÓPOLIS, DESTINADOS A ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA- CONVÊNIO Nº 948157/2023- MINISTÉRIO DAS MULHERES – LOTE 02. Prazo: 12 meses. Valor Global:

R\$ 1.788,00. Programa de Trabalho nº 21.01.06.183.0601.2084.4490.52.12, fonte 1.705.00 e Nota de Empenho nº 423/2026, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 508/2026

Extrato do termo nº 19/2026, livro C-44, fls. 80/84. Processo Administrativo nº 18719/2025. Contrato de fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, e RESERVA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA DE PETRÓPOLIS, DESTINADOS A ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA- CONVÊNIO Nº 948157/2023- MINISTÉRIO DAS MULHERES – LOTE 05. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 1.295,88. Programa de Trabalho nº 21.01.06.183.0601.2084.4490.52.12, fonte 1.705.00 e Nota de Empenho nº 424/2026, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 511/2026

Extrato do termo nº 20/2026, livro C-44, fls. 85/89. Processo Administrativo nº 18719/2025. Contrato de fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, e EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA DE PETRÓPOLIS, DESTINADOS A ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA- CONVÊNIO Nº 948157/2023- MINISTÉRIO DAS MULHERES – LOTE 04. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 31.080,00. Programa de Trabalho nº 21.01.06.183.0601.2084.4490.52.12, fonte 1.700.99 e Nota de Empenho nº 429/2026, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 544/2026

Extrato do termo nº 02/2026, livro B-59, fls. 11/21. Processo Administrativo nº 23334/2025. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de obra de contenção de talude em cortina ancorada e sistema de drenagem de água pluvial, localizada na Rua Rio Grande do Sul, próximo ao nº 400 – Bairro Quitandinha – Petrópolis/RJ. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 238.179,59. Programa de Trabalho nº 26.01.06.182.0602.2107.4490.51.01, Fonte 1.700.99 e Nota de Empenho nº 462/2026, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC. Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 548/2026

Extrato do termo nº 03/2026, livro B-59, fls. 22/32. Processo Administrativo nº 22919/2024. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E FITO SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA. Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, LOCALIZADO ENTRE A ESTRADA DA PEDREIRA E A RUA DA REPÚBLICA DO PERU, QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ. Prazo: 60 dias. Valor global: R\$ 71.030,00. Programa de Trabalho nº 19.02.15.451.1501.2056.3390.39.99, fonte 1.501.99 e Nota de Empenho nº 467/2026, da Secretaria de Obras. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

NOTIFICAÇÃO QUANTO AO LANÇAMENTO DE IPTU			
FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO QUANTO AO LANÇAMENTO DE IPTU DOS SEGUINTE PROCESSOS:			
nº Processo	Nome	Inscrição	Endereço
35251/2024	João Carlos De Oliveira	349381	Av. Leopoldina, 150-Nogueira-Petrópolis/RJ-CEP: 25730-203
27411/2024	Petropolitano Futebol Clube	46724	Rua Simon Bolivar, s/n-Valparaíso-Petrópolis/RJ-CEP: 25655-213
27411/2024	Petropolitano Futebol Clube	508278	Rua Simon Bolivar, s/n-Valparaíso-Petrópolis/RJ-CEP: 25655-213
27411/2024	Petropolitano Futebol Clube	508279	Rua Coronel Land, s/n-Valparaíso-Petrópolis/RJ-CEP: 25655-213
9733/2020	Ricardo Mendes de Moraes Milgram	349382	Rua A, Chácaras de Secretário-31- Pedro do Rio-Petrópolis/RJ-CEP: 25755-352
38961/2022	Sergio Deluigi	366765	Rua B, Estrada da Cachoeira, 515-Araras-Petrópolis/RJ-CEP: 25725-040

32048/2022	Daniel Maia Martins Costa	366766	Estrada da Capoeira, 1300-Araras-Petrópolis/RJ-CEP: 25725-136
1940/2026	Oscar Felipe Lopes Quental	349385	Ala Cangalheiro 1, Acesso Philuvio Cerqueira Rodrigues, KM 6,5-Itaipava-Petrópolis/RJ-CEP: 25745-072
24288/2025	Valter Javaroni	349384	Estrada Do Xingu, Posse-Petrópolis/RJ-CEP: 25770-450
48520/2023	Wallace Marcelino Dias de Araujo	349383	Rodovia BR 040- Pedro do Rio-Petrópolis/RJ-CEP: 25725-020
32134/2024 e 59636/2023 e 54614/2017	Andre Ricardo Guerra Peixe	72612	Rua Professor Stroeller, 185-Quartirão Brasileiro-Petrópolis/RJ-CEP: 25680-176
28125/2023	Vanessa Kelly Veira	349201	Rua Professor Veiga, 300-Araras-Petrópolis/RJ-CEP: 25725-731
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349398	Estrada União e Indústria, 1185-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349397	Estrada União e Indústria, 1183-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349396	Estrada União e Indústria, 1181-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349395	Estrada União e Indústria, 1179-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349394	Estrada União e Indústria, 1177-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349393	Estrada União e Indústria, 1175-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349392	Estrada União e Indústria, 1173-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349391	Estrada União e Indústria, 1171-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349390	Estrada União e Indústria, 1169-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349389	Estrada União e Indústria, 1167-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349388	Estrada União e Indústria, 1165-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349387	Estrada União e Indústria, 1163-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
47390/2021 e 46892/2021 e 25209/2021	Básica Empreendimentos LTDA	349386	Estrada União e Indústria, 1161-Roseiral-Petrópolis/RJ-CEP: 25715-131
63014/2016	Wilson de Castro Pereira da Silva	331236	Ala Paranhos de Oliveira- Araras-Petrópolis/RJ-CEP: 25725-320
17626/2022	Alberto Crespo de Souza	349399	Av. Dos Bougainvilles, 450-Itaipava-Petrópolis/RJ-CEP: 25745-150
9637/2019	Jésus de Oliveira Ferreira Filho	349455	Estrada dos Taboões, 472- Pedro do Rio-Petrópolis/RJ-CEP: 25758-050
30441/2020	Mvcn Empreendimentos e participações	347810	Estrada do Secretário área O9-secretário-Petrópolis/RJ-CEP: 25755-352

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário De Fazenda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 02/2025

O Secretário de Desenvolvimento Econômico de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o servidor Eduardo Correa Guedes - Mat. 23726-4, Encarregado Geral de Operação de Máquinas, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo nº9158/2026, conforme artigo nº117 da Lei nº 14.133/21 a partir do dia 01/07/2026.

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário De Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 35/2026

EXPEDIENTE DO DIA 03/07/2026

Proc: 9158/2026 - Autorizo a contratação e a emissão do empenho em favor da empresa INSET AREAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA., desde que sejam atendidas as formalidades Legais.

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário De Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 35/2026

EXPEDIENTE DO DIA 03/07/2026

Proc: 9158/2026 - Autorizo a contratação e a emissão do empenho em favor da empresa INSET AREAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA., desde que sejam atendidas as formalidades Legais.

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário De Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTERESSE SOCIAL

NOMEAÇÃO FISCAL - CONTRATO Nº 21956/2024.

Fica designada Joceli Christ Cammarota, como gestora do contrato nº 21956/2024.

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário De Habitação, Regularização Fundiária E Interesse Social

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Petrópolis - COMDEMA para a reunião presencial a

ser realizada, no dia 06 de agosto de 2026, às 18h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, nº 260, Centro - Petrópolis/RJ.

PONTOS DE PAUTA - PROPOSTAS

1. Aprovação dos pontos de pauta da reunião - 5 minutos;
2. Aprovação das atas referentes aos meses de março, abril, maio, junho, julho de 2026 - 5 minutos;
3. Apresentação institucional da Águas do Imperador - 20 minutos;
4. Informes da Câmara Técnica Educação Ambiental - 10 minutos;
4. Apresentação da movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA) durante o ano de 2025, de forma clara e objetiva, para entendimento dos conselheiros - 15 minutos;
5. Assuntos Gerais - 10 minutos.

TAINÁ DAMAS FERNANDES

Secretária Executiva - COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Petrópolis - COMDEMA para a reunião presencial a ser realizada, no dia 06 de agosto de 2026, às 18h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, nº 260, Centro - Petrópolis/RJ.

PONTOS DE PAUTA - PROPOSTAS

1. Aprovação dos pontos de pauta da reunião - 5 minutos;
2. Aprovação das atas referentes aos meses de março, abril, maio, junho, julho de 2026 - 5 minutos;
3. Apresentação institucional da Águas do Imperador - 20 minutos;
4. Informes da Câmara Técnica Educação Ambiental - 10 minutos;
4. Apresentação da movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA) durante o ano de 2025, de forma clara e objetiva, para entendimento dos conselheiros - 15 minutos;
5. Assuntos Gerais - 10 minutos.

TAINÁ DAMAS FERNANDES

Secretária Executiva - COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA - COMPAF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária - COMPAF, para Reunião Ordinária do mês de julho de

2026, a ser realizada no dia 10/07/2026, às 14h, no Sindicato Rural em Itaipava, tendo os seguintes itens de pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de junho (5 minutos);
- 2) Apresentação sobre o trator agrícola (10 minutos);
- 3) Reativação da Comissão de Ética do Hortomercado (5 minutos);
- 4) Aniversário do Hortomercado: levantamento de nomes para homenagem durante o evento comemorativo (20 minutos);
- 5) Análise sobre a possibilidade de visita técnica aos hortomercados da região (10 minutos);
- 6) Assuntos gerais (10 minutos).

Petrópolis/RJ, 03 de julho de 2026

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico/Presidente do
COMPAF

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CMEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07 de julho de 2026, terça-feira, às 16h, no Centro de Cultura Raul de Leoni. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1- Inscrição para assuntos gerais;
- 2- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3- Atualização da Lei de Incentivo ao Esporte;
- 4- Atualização Grupo PMEL;
- 5- Assuntos Gerais.

Petrópolis, 03 de julho de 2026.

MERIELLE ALVES RODRIGUES NONATO

Secretária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo